

- NOTA: Adverte-se de que este documento tratasse apenas e só de uma MINUTA que terá de ser adaptada a cada caso em concreto. ISTO PORQUE CADA CASO É UM CASO.

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

1ª Outorgante: (identificação completa)

2ª Outorgante: (identificação completa)

Celebram entre si um contrato de trabalho, a termo certo que subordinam às cláusulas seguintes:

1.ª

A 1ª Outorgante é uma empresa que se dedica a actividade de ---

2.ª

Pelo presente contrato, a 1ª outorgante contrata ao seu serviço a 2ª Outorgante para mediante as suas directrizes e autoridade, desempenhar as funções de ---- próprias da categoria profissional de --- e que se consubstanciam em -- ----

3.ª

A razão motivadora do presente contrato a termo certo, jaz na satisfação de necessidade temporária da 1.º outorgante, que se substancia ----, nos termos do art. 140º n.º 2 alínea --- da Lei 7/2009 de 12/02, com as alterações introduzidas pela Lei 23/2012 de 25/06.

4.ª

O 2.º outorgante declara ter conhecimento e aceitar as circunstâncias excepcionais e temporárias que justificam a respectiva aposição de termo certo.

5.ª

O 2.ª outorgante prestará o seu trabalho na sede da primeira outorgante, sendo que o período normal de trabalho compreenderá --- horas semanais, distribuídas de --- a --, com respectivo intervalo de almoço das --- horas às --- horas

6.ª

Em contrapartida da sua da actividade profissional exercida pela 2ª outorgante a 1º pagará á 2ª no dia --- de cada mês a retribuição ilíquida de ---€, sobre a qual incidiram os respectivos descontos legais, acrescida de subsidio de alimentação de ---€ por cada dia efectivo de trabalho desempenhado.

7.ª

A 2ª outorgante tem direito a ferias, subsidio de ferias e subsidio de natal nos termos da lei.

8.ª

Os outorgantes estão reciprocamente obrigados a cumprir os direitos e deveres impostos pela lei geral do trabalho.

9.ª

O presente contrato tem a duração de ---, sendo o seu inicio a --- e terminus a ---, salvo se os Outorgantes acordarem na renovação ou na prorrogação do contrato, sendo que este só poderá ser renovado no máximo duas vezes.

10.ª

Ao abrigo dos artigos 112º n.º5 e 114º da Lei 7/2009 de 12/02 com as alterações introduzidas pela lei 23/2012 de 25/06, durante o período experimental, que é acordado em -- dias, qualquer das partes pode denunciar o contrato sem aviso prévio e invocação de justa causa, não havendo direito de indemnização.

11.ª

A caducidade do contrato no termo do prazo, depende da comunicação escrita, com 15 dias de antecedência se a iniciativa for da 1.º outorgante, ou com 8 dias de antecedência por vontade do 2º outorgante.

12.ª

Em caso de caducidade do contrato, nos termos do art. 344º conjugado com o art. 366º da Lei 69/2013 de 30 de Agosto ou seja a 2.ª outorgante tem direito a receber uma compensação correspondente a 18 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade.

13.ª

Em face da celebração do presente contrato, e na sua regência, assim como, caso seja, após a sua cessação, o 2.º outorgante declara não fornecer ou divulgar, por via

imediate ou mediate, elementos, conteúdos e informações, que lhe venham a ser, confiados ou concedidos e que possam, de alguma maneira, por em risco, deturpar a imagem e o bom nome, evidenciar metodologias de organização, trabalho e comerciais da 1.ª outorgante.

14.ª

As questões omissas no presente contrato, serão aplicáveis as disposições legais previstas no Código de Trabalho, que a esse respeito se mostrem adequadas, assim como CCT aplicável.

Lido, ratificado e achado conforme vai o contrato ser assinado pelas Outorgantes.-----

Data

AS OUTORGANTES,